

DECRETO Nº 032/2017

Concede Gratificação de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedido Gratificação de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar, de acordo com o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 01/2013, as professoras abaixo relacionadas:

Nome	Valor
- Alessandra Vieira da Silva	R\$. 551,78
- Elizabeth Broca Kugler Tonin	R\$. 551,78
- Fernanda Veronica Sena	R\$. 551,78
- Mara Lucia Padilha Trevidan	R\$. 551,78
- Juliana Aparecida de Lima	R\$. 551,78
- Maira Claudia Bonfadini	R\$. 551,78

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito